



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 43/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, O PRÓXIMO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2017, ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DE FERIADO DE INDEPENDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, o próximo dia 08 de Setembro de 2017 (6ª feira), em virtude das comemorações alusivas ao feriado de “INDEPENDÊNCIA”.

Art. 2º – Não haverá expediente destinado ao atendimento do público no próximo dia 08 de Setembro de 2017, conforme o disposto no artigo 1º, deste Decreto, nas repartições públicas municipais, excetuado aquelas que mantêm os serviços declarados de natureza essencial, que não podem sofrer solução de descontinuidade, sob pena, inclusive, de perecimento de vidas humanas.

Art. 3º – Todos os impostos, taxas e emolumentos que porventura vierem a vencer na data supra ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil a seguir, sem que haja a incidência de aplicação de multas e juros de mora.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 04 de Setembro de 2017.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO